

PORTARIA Nº 442/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor e protocolado no dia 05/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (dois) anos de **Licença sem vencimentos para trato de interesse particular**, ao Servidor público municipal Sr(a). **ADNAILDO INÁCIO DOS SANTOS** portador do CPF nº 770.162.384-15, a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito